## CRIANÇA NA PESCA: BRINCADEIRA OU TRABALHO?

Luís Fernando Cardoso e Cardoso

As atividades diárias das criança, em uma comunidade pesqueira, são o foco deste trabalho. Nele buscou-se compreender o cotidiano infantil e avaliar sua importância tanto na estrutura produtiva familiar, quanto na prática da atividade pesqueira e também conhecer sua inserção nesta atividade para desvelar sua significação no âmbito da produção familiar. Esta pesquisa se realizou na comunidade pesqueira de Algodoal, no município de Maracanã, no litoral do nordeste paraense. Tenta-se aqui contribuir para o conhecimento das comunidades haliêuticas da Amazônia e, consequentemente, gerar dados para a caracterização sócio-ambiental dessas populações, sendo esse um dos objetivos do Projeto Recursos Naturais e Antropologia das Populações Marítimas, Ribeirinhas e Lacustres da Amazônia: Estudo do Homem e seu Meio Ambiente/RENAS. A metodologia de pesquisa baseou-se no método descritivo, e os dados foram obtidos através de técnicas antropológicas. Observa-se que o trabalho das meninas está diretamente ligado às atividades domésticas, sendo isso uma determinação das mães para diminuir sua sobrecarga de trabalho. Suas atividades também assumem um caráter de treinamento, à medida que com isto se pretende que elas dividam ou até mesmo substituam as mães em algumas atividades. Em relação aos meninos, eles realizam trabalhos da mesma natureza das meninas, só que em menor intensidade, até que sejam iniciados na pesca de alto mar, quando se inverte o quadro inicial direcionando, então, seu treinamento à pesca. O treinamento dos meninos tem em vista os mesmos objetivos que se impõem às meninas: substituir os pais futuramente. Foi possível, ainda, avaliar a inserção do menino na pesca e sua importância na produção familiar a partir da exclusão de outros componentes do barco para inseri-lo, ficando assim o produto da produção quase todo no grupo familiar.

Orientadora: Profa. Lourdes Gonçalves Furtado, Departamento de Ciências Humanas.

Bolsa PIBIC: 08.96 a 07.97